



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 02 DE 2024

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 02 de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da equipe multiprofissional na atenção primária à saúde - EMULTI no município de Lavras da Mangabeira/CE e autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso ix, da Constituição Federal de 1988, para execução dos serviços específicos do referido programa adotado pelo Município em convênio com Governo Federal, e dá outras providências

Em análise à matéria em tela, verifica-se que, quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão custeadas pelo Governo Federal, autorizado pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02 de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Cícero Freire Lima

Francisco Laudir Mota Santos

Presidente

José Dias de Oliveira Filho

Relator

Membro